



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



**RESOLUÇÃO Nº 91/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a **SUSPENSÃO** e **AFASTAMENTO** da entidade **AMATEC** das atividades junto ao Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a nona reunião extraordinária de 18 de novembro de dois mil e vinte e quatro, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, decidiu por maioria de votos: ASDEVRON; SEMUSA; COREN; SEMS; NACC; FUNEEB; DSEI; PESTALOZZI; CRESS e AMATEC, pela **SUSPENSÃO** e **AFASTAMENTO** da entidade **AMATEC**.

**RESOLVE:**

Aprovar a **SUSPENSÃO** e **AFASTAMENTO** da entidade **AMATEC** das atividades junto ao Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho.

Porto Velho, RO, 18 de novembro de 2024.

**Robinson Cardoso Machado Yaluzan**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

**Eliana Pasini**  
Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 20/12/2024, 12:24:00



Assinado por **Robinson Cardoso Machado Yaluzan** - Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Em: 21/11/2024,  
14:07:38

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**RESOLUÇÃO Nº 91/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

RESOLUÇÃO Nº 91/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a **SUSPENSÃO** e **AFASTAMENTO** da entidade **AMATEC** das atividades junto ao Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016; Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a nona reunião extraordinária de 18 de novembro de dois mil e vinte e quatro, onde a plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, decidiu por maioria de votos: ASDEVRON; SEMUSA; COREN; SEMS; NACC; FUNEEB; DSEI; PESTALOZZI; CRESS e AMATEC, pela **SUSPENSÃO** e **AFASTAMENTO** da entidade **AMATEC**.

**R E S O L V E:**

Aprovar a **SUSPENSÃO** e **AFASTAMENTO** da entidade **AMATEC** das atividades junto ao Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho.

Porto Velho, RO, 18 de novembro de 2024.

**ROBINSON CARDOSO MACHADO YALUZAN**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

**ELIANA PASINI**

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

e-DOC 4D3BA551 Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 4D3BA551

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**176592DC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/12/2024. Edição 3885  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>